

DECRETO Nº 145, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.42

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$632.623,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	632.623,00
----------------------------	-------------------

Anulação

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências		
15	04.122.0002.2006.0000 Gestão Político Administrativo	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
01	TESOURO	
110000	GERAL	
02 02 00 Administração		
26	28.843.0000.0101.0000 Encargos Gerais do Município	60.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 001 00
01	TESOURO	
110000	GERAL	
20	04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
01	TESOURO	
110000	GERAL	
23	04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
49	15.452.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	28.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 001 00
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

Anulação

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

106	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	70.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02 09 01 Ensino Básico

134	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	149.123,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 001 00
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

169	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	4.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
201	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	30.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

172	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	099	TRANSF. CONV. DIVERSOS	

Excesso

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

167	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	110.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCO	

Excesso

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

168	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	10.500,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
169	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	1.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **121.500,00**

Fontes de Recurso
02 00 121.500,00

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências

14	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativo	-20.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 001 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 02 00 Administração

25	09.271.0003.2010.0000	Suporte Administrativo	-60.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 001 00
01		TESOURO	
110	000	GERAL	

02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

37	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-100.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 005 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundo	

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde			
104	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-70.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 001 00
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
02 09 01 Ensino Básico			
127	12.361.0011.2036.0000	Gestão em Ações da Educação	-20.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
128	12.361.0011.2036.0000	Gestão em Ações da Educação	-15.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
133	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-25.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 001 00
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundo	
135	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	-49.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 001 00
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundo	
138	12.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação	-28.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 001 00
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundo	
147	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	-4.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 001 00
01		TESOURO	
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 02 Fundo Municipal de Ensino			
166	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-40.123,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
204	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-30.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 002 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTRO	

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

174	12.306.0013.2051.0000 Operacionalização da Merenda Escolar	-50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 005 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	099 TRANSF. CONV. DIVERSOS	

Anulação (-)

-511.123,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 10 de outubro de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças